ANEXO I

ANÁLISE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE PNEUS AUTOMOTIVOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES E ASSEGURAR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXECUTADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA MT.

Nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, foi realizada análise dos riscos relacionados à fase de planejamento da presente contratação, com o objetivo de identificar eventos capazes de comprometer a efetividade do credenciamento, a disponibilidade da frota municipal, a economicidade da contratação e o atendimento do interesse público. A presente análise possui natureza preventiva e gerencial, destinando-se a subsidiar a tomada de decisões da administração durante a estruturação do procedimento, mediante identificação dos principais eventos de risco e definição das respectivas medidas de tratamento e mitigação.

Considerando as características do objeto, a modelagem adotada, as condições do mercado fornecedor e as particularidades operacionais da administração municipal, foram identificados os seguintes riscos relevantes:

EVENTO DE RISCO	CONSEQUÊNCIA POTENCIAL	MEDIDA DE MITIGAÇÃO/TRATAMENTO
Dimensionamento inadequado dos quantitativos estimados.	Superdimensionamento ou insuficiência dos quantitativos previstos, comprometendo o planejamento da contratação.	Utilização de levantamento realizado por servidor com amplo conhecimento técnico da frota municipal, análise individualizada por secretaria, consideração do histórico de consumo e das características operacionais dos veículos e equipamentos.
Definição inadequada das especificações técnicas dos pneus.	Aquisição de produtos incompatíveis com os veículos e equipamentos da frota municipal.	Revisão das especificações por equipe técnica responsável pela gestão da frota, conferência das medidas, índices de carga, velocidade e aplicações recomendadas pelos fabricantes dos veículos.
Pesquisa de preços incompatível com a realidade do mercado.	Fixação de valores insuficientes para atrair fornecedores ou superiores aos praticados no mercado.	Realização de pesquisa de preços nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando múltiplas fontes de consulta e validação dos valores obtidos.
Insuficiência de fornecedores interessados no credenciamento.	Redução da capacidade de atendimento das demandas municipais e risco de desabastecimento.	Levantamento prévio de mercado demonstrando a existência de fornecedores locais e regionais aptos ao fornecimento dos produtos, além da manutenção permanente da possibilidade de novos credenciamentos.

Inadequada fundamentação da utilização do credenciamento.	Questionamentos pelos órgãos de controle e risco de impugnações ao procedimento.	Demonstração da existência simultânea de múltiplos fornecedores aptos e de demanda pública suficiente para absorção da capacidade da rede de credenciados, observando os pressupostos do art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
Concentração excessiva das demandas em reduzido número de credenciados.	Comprometimento da isonomia e redução da efetividade do modelo de contratação paralela e não excludente.	Utilização de sistema eletrônico de rodízio por meio da plataforma Credencia MEI, assegurando distribuição objetiva e transparente das demandas.
Falhas na parametrização ou operacionalização da plataforma Credencia MEI.	Prejuízos à distribuição das demandas, rastreabilidade e controle da execução.	Realização de testes operacionais prévios, monitoramento contínuo do sistema e manutenção dos registros eletrônicos de todas as etapas da execução.
Ausência de critérios objetivos para avaliação dos credenciados.	Subjetividade na fiscalização e insegurança na gestão do credenciamento.	Definição prévia de metodologia objetiva de avaliação baseada em sistema de cinco estrelas, com critérios mensuráveis e justificativa obrigatória para avaliações inferiores a três estrelas.
Fornecimento de produtos com desempenho inferior ao esperado.	Aumento do consumo de pneus, elevação dos custos de manutenção e redução da disponibilidade da frota.	Estabelecimento de padrões mínimos de qualidade e padronização das marcas admitidas com base no histórico de desempenho operacional da frota municipal.
Deficiências no controle ambiental relacionado aos pneus inservíveis.	Descumprimento da legislação ambiental e riscos de responsabilização administrativa.	Exigência de observância da logística reversa e das normas ambientais aplicáveis à destinação de pneus inservíveis.
Insuficiência dos mecanismos de fiscalização da contratação.	Dificuldade de controle da qualidade dos produtos fornecidos e da regularidade da execução.	Definição prévia de procedimentos de fiscalização, conferência dos produtos, registros eletrônicos e avaliação contínua dos credenciados.
Descontinuidade do abastecimento da frota em razão de aumento inesperado da demanda.	Prejuízo à execução dos serviços públicos dependentes da frota municipal.	Formação de rede de fornecedores credenciados, manutenção de credenciamento aberto e previsão de quantitativos estimativos compatíveis com a realidade operacional do município.

A análise realizada demonstra que os principais riscos associados ao planejamento da presente contratação concentram-se no adequado dimensionamento da demanda, na definição das especificações técnicas dos produtos, na estruturação do modelo de credenciamento, na formação de rede suficiente de fornecedores e na governança dos mecanismos de controle e fiscalização.

Verifica-se, contudo, que os riscos identificados possuem elevado potencial de mitigação mediante as medidas preventivas incorporadas ao planejamento da contratação, destacando-se o levantamento técnico realizado junto às secretarias municipais, a análise das condições do mercado fornecedor, a utilização da plataforma *Credencia MEI* para gestão e distribuição das demandas, a adoção de critérios objetivos de avaliação dos credenciados e a definição de requisitos mínimos de qualidade para os produtos fornecidos. Dessa forma, conclui-se que os riscos remanescentes encontram-se em níveis aceitáveis e compatíveis com a natureza do objeto, não sendo identificados fatores capazes de inviabilizar a contratação pretendida. Assim, a Administração dispõe de mecanismos suficientes para monitorar, controlar e mitigar os eventos de risco mapeados, assegurando maior segurança, eficiência e continuidade ao fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota municipal.

Claudia MT, 21 de Agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

_____

Eduardo Vedoy
Gestor de Credenciamentos